



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 014/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO FELIPE BERBARI NETO **APROVAR** O PROJETO FINAL DE CRIAÇÃO E GESTÃO DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS DO SUL CAPIXABA JUNTAMENTE COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO Nº. 23068.015571/2018-05**.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE ABRIL DE 2018.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE